

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARA:** Gabinete do Prefeito**REFERÊNCIA:** Prestação de serviços de procedimentos de sessões e consultas de fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviços de procedimentos de sessões e consultas de fisioterapia aos usuários do Sistema Único De Saúde (SUS), sob coordenação da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município, pelo período de 01 de janeiro a 30 de julho de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As consultas e procedimentos de fisioterapia têm uma importância significativa para a recuperação de lesões, melhora da funcionalidade do corpo e alívio de dores crônicas. Eles desempenham um papel fundamental tanto na prevenção quanto no tratamento de diversos problemas musculoesqueléticos, neurológicos e cardiorrespiratórios. Também auxiliam na recuperação e prevenção de lesões. Por esses motivos, a Secretaria de Saúde de Três de Maio necessita a contratação de empresa especializadas na realização desses serviços para atender os munícipes que necessitam, tudo para melhor promover saúde aos pacientes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão realizados assim que sair o empenho. O valor contratado corresponde a uma estimativa de uso para o período de 1º de janeiro a 30 de julho de 2026, sendo que os pagamentos serão efetuados conforme a quantidade de sessões efetivamente executadas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço contratado para este período está estimado em R\$7.314,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

42 – 2,103 – 600 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$7.314,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 06/01/2026 às 11:01 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 330263 IP 172.16.32.228 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 06/01/2026 às 11:08 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 330263 IP 172.16.32.188 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e7f478147238